

Lei nº 3.380, de 14 de maio de 2014.

Altera disposições da Lei nº 2.483/2006, alterada pela Lei nº 3.188/2012, para acrescentar emprego de Agente Comunitário de Saúde.

A Prefeita de Encruzilhada do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica acrescentado quatro empregos de Agente Comunitário de Saúde, totalizando cinquenta e seis (56), constantes no art. 20 A, da Lei n.º 2.407/2006, alterada pelas Leis de nº 2.483/2006 e nº 3.188/2012:

Emprego	Quantidade	Carga Horária semanal	Salário Básico
Agente Comunitário de Saúde	56	40 h	R\$ 622,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em Encruzilhada do Sul, 14 de maio de 2014.

Laíse de Souza Krusser,
Prefeita.

Registre-se e publique-se

Pedro Florisbal Machado,
Secretário Municipal da Administração.

Francisco Isaías,
Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente.